

## EDITAL

**CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LECTIVO 2019-2020**  
(Decreto-Lei nº113/2014, 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro)

- Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos (Art.º 3º nº2 a))
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (Art.º 3º nº2 b))
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior profissional (DTeSP)
- Titulares de outros cursos superiores (Art.º 3º nº2 d))

### Calendário para os Concursos Especiais

#### 1ª Fase

1. Apresentação das candidaturas	Até 30-08-2019
2. Afixação da lista provisória de admissão e ordenação dos candidatos	Até 04-09-2019
3. Reclamações	05-09-2019
4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de seriação /colocação	Até 06-09-2019
5. Matrícula e inscrição	De 09-09-2019 a 13-09-2019

#### 2ª Fase (vagas sobrantes)

1. Apresentação das candidaturas	De 03-10-2019 a 11-10-2019
2. Afixação da lista provisória de admissão e ordenação dos candidatos	16-10-2019
3. Reclamações	17-10-2019
4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de seriação /colocação	18-10-2019
5. Matrícula e inscrição	De 21-10-2019 a 25-10-2019

## Vagas (sujeitas a confirmação)

Licenciatura	Concursos Especiais (DL nº113/2014, 16 de julho alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro)			
	Art.º 3º, n.º 2 a) (M23)	Art.º 3º, n.º 2 b) (DET)	Art.º 3º, n.º 2 d) (Outros Cursos Superiores)	Art.º 3º, n.º 2 c) (DTeSP)
Contabilidade e Auditoria	1	1	1	1
Engenharia Informática e Telecomunicações	1	1	1	1
Gestão e Informática	1	0	1	1
Gestão Turística, Cultural e Patrimonial	1	1	1	0
Secretariado de Administração	2	1	2	1
Serviço Social	0	0	0	1
Serviço Social (regime pós-laboral)	1	0	0	

### Notas:

Às vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de par instituição/curso podem acrescer:

- a) as vagas sobrantes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2ª e 3ª fases do concurso nacional)
- b) as vagas que resultarem do alargamento autorizado pelo Diretor-Geral do Ensino Superior.

### Critérios de Seriação

#### 1 - Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos:

1.1 - Melhor classificação obtida nas provas;

1.2 - Melhor classificação obtida na prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências;

1.3 - Ano em que foi obtida aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.

1.4 - Melhor adequação do perfil analisado na entrevista.

## **2 Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)**

Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.

## **3 Titulares de outros cursos superiores**

3.1 - Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata.

3.2 - Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior.

## **Júri**

O júri é constituído pelos professores: Carlos Costa (Presidente), Ana Branca Carvalho e Susana Fonseca.

## **Documentos necessários para a instrução do processo**

- Procuração, quando representado por procurador

e ainda para:

### **➤ Candidatos aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos:**

- Certidão de aprovação nas provas de maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que descreva as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

➤ **Titulares de Cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral:**

- Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.
- Certidão de conclusão do curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade.

➤ **Titulares de Cursos Superiores**

- Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior português, ou equivalência a um curso superior português, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

➤ **Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

- Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final.
- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico- Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

➤ **Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional**

- Certidão de conclusão do CTeSP, com a respetiva classificação final;
- Certidão Discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico- Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

### **Informação adicional:**

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Candidatura online: <http://portal.ipv.pt/cssnetestgl/>
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGL, mediante preenchimento de impresso próprio (imq\*05.02.08 candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> ou nos Serviços Académicos.

### **Emolumentos:**

**70€**

**35€** para os candidatos que prestaram provas para acesso de maiores de 23 anos no IPV

Lamego, 22 de Julho de 2019

O Presidente da ESTGL

---

(Prof. Doutor José Paulo Ferreira Lousado)